



BARREIRA
PREFEITURA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BARREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n Ceará, CEP. 62.170-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, através do Gabinete do Prefeito neste ato representado Sr. Francisco Freire Lima Júnior, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 01/2024**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, EM APOIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA ATUAÇÃO NAS ROTINAS/DEMANDAS ADMINISTRATIVAS LOCAIS E NA ESFERA JUDICIAL, INCLUSIVE NAS EM DEMANDAS JUDICIAIS TRAVADAS NO STF, STJ, TST, TSE, TRF-1, TRF-5, TUCE E TRT7 E/OU NAS SEARAS ADMINISTRATIVAS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS EXISTENTES EM FORTALEZA-CE, RECIFE-PE E EM BRASÍLIA-DF, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GABINETE DO PREFEITO

PESSOA JURIDICA: Alencar Macedo Advogados Associados

VALOR OFERTADO: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	ELEMENTO DESP
Secretaria de Saúde	12.122.0137.2.053.0000	3.3.90.39.00
Secretaria de Educação e Cultura	12.122.0137.2.041.0000	3.3.90.39.00
Secretaria do Trabalho Desenvolvimento social	08.244.0237.2.081.0000	3.3.90.39.00
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	04.122.0137.2.009.0000	3.3.90.39.00
Gabinete do Prefeito	04.122.0136.2.005.0000	3.3.90.39.00
Secretaria d Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano	04.122.0137.2.072.0000	3.3.90.39.00

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



BARREIRA
PREFEITURA



DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

BARREIRA (CE) em 20 de Janeiro de 2025

Alan Lucas de Oliveira Lima

Alan Lucas de Oliveira
Secretário de Educação e Cultura

Humberto Julião de Freitas

Humberto Julião de Freitas
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Izabel Cristina de Araújo Alves

Izabel Cristina de Araújo Alves
Secretária de Saúde

Antônia Janielli Nogueira Francalino

Antônia Janielli Nogueira Francalino
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Francisco Ceão Rodrigues Lino

Francisco Ceão Rodrigues Lino
Secretário De Infraestrutura E Controle Urbano

Mônica Alves De Oliveira

Mônica Alves De Oliveira
Chefe De Gabinete

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631